



AGREGADO FAMILIAR E HABITAÇÃO



INQUÉRITO ÀS
DESPEAS DAS FAMÍLIAS

STATEC

Institut national de la statistique
et des études économiques

N.º de sequência do agregado

O agregado familiar

Aviso importante

As informações recolhidas pelo STATEC são utilizadas apenas para fins estatísticos ou científicos. Os funcionários e mandatários (entrevistadores) do STATEC são considerados pessoalmente responsáveis, sob pena de sanções disciplinares ou penais, pela estrita observação do segredo estatístico.

Membros do agregado	Código	Pessoa de referência	2. ^a pessoa:	3. ^a pessoa:	4. ^a pessoa:	5. ^a pessoa:	6. ^a pessoa:
1. Sexo							
- masculino	1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- feminino	2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Idade atual (em anos completados)		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3. Situação familiar							
- solteiro(a)	1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- casado(a)	2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- união civil	3						
- viúvo(a)	4						
- divorciado(a) ou separado(a)	5						
4. União de facto Nota: Fala-se de união de facto quando nenhuma formalidade ou cerimónia precede a instauração de uma união.							
- sim	1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- não	2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- não aplicável	3						
5. Estatuto residencial							
- pessoa que vive no agregado familiar	1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- pessoa ausente, mas que faz parte do agregado familiar (indique o motivo: estudos, hospital, etc.)	2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- empregado(a) doméstico(a) (que vive no agregado familiar)	3						
- pessoa não relacionada com o agregado ou visitante que vive no agregado familiar durante uma semana ou mais, durante o período do inquérito	4						
6. Relação com a pessoa de referência (definida como a que mais contribui para os rendimentos totais do agregado)							
- pessoa de referência	1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- cônjuge ou parceiro(a) da pessoa de referência	2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- filho(a) da pessoa de referência e/ou do cônjuge	3						
- progenitor da pessoa de referência ou do cônjuge	4						
- outro parente	5						
- nenhuma relação de parentesco	6						
7. Nacionalidade Consulte o anexo 1 - Código do país.		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
8. País de nascimento Consulte o anexo 1 - Código do país.		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
9. Situação atual em matéria económica							
- tem um emprego (incluídos os trabalhadores familiares não remunerados e os aprendizes)	1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- tem um emprego, mas está temporariamente ausente (licença sem vencimento, licença parental, etc.)	2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- sem emprego, à procura de emprego (desempregados)	3						
- reformado(a)	4						
- incapacidade para trabalhar (invalidez)	5						
- mulher ou homem ocupado(a) no próprio agregado (trabalho doméstico)	6						
- aluno, estudante	7						
- criança em idade pré-escolar	8						
- outra (especifique)	9						

Membros do agregado	Código	Pessoa de referência	2. ^a pessoa:	3. ^a pessoa:	4. ^a pessoa:	5. ^a pessoa:	6. ^a pessoa:
---------------------	--------	----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

16. Nível de estudos concluídos

Para todas as pessoas com 15 ou mais anos de idade

- primário ou básico
- secundário, secundário técnico, secundário inferior
- diploma profissional
- técnico
- bacharelato, bacharelato técnico
- mestrado profissional
- superior não universitário (- 4 anos)
- ensino terciário Bachelor (min BAC+3) pré-Bologna Bac+2
- ensino terciário Master (min BAC+5) pré-Bologna Bac+4
- Doutoramento
- outro (especifique)

1	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2							
31							
32							
32							
4							
5							
6							
7							
8							
9							

Em caso de dificuldade, indique o diploma ou o último ano de estudos concluído com sucesso

Pessoa de referência: _____

2.^a pessoa: _____

3.^a pessoa: _____

4.^a pessoa: _____

5.^a pessoa: _____

6.^a pessoa: _____

17. Nível de estudos em curso

Esta pergunta destina-se unicamente aos alunos/estudantes

- primário
- básico
- secundário, secundário técnico, secundário inferior
- secundário, secundário técnico, secundário superior
- mestrado profissional
- superior não universitário (- 4 anos)
- ensino terciário Bachelor (min BAC+3) pré-Bologna Bac+2
- ensino terciário Master (min BAC+5) pré-Bologna Bac+4
- Doutoramento
- outro (especifique)

0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							

18. Número de animais domésticos no agregado

- cães
- gatos

	<input type="text"/>						
	<input type="text"/>						

Anexo 1

CÓDIGOS DE NACIONALIDADE E PAÍS DE NASCIMENTO

ATENÇÃO:

Em caso de dupla nacionalidade, prevalece a nacionalidade luxemburguesa; na ausência de nacionalidade luxemburguesa, prevalece a de um país da UE.

Europa EU	código		código
Bélgica	BE	Luxemburgo	LU
Bulgária	BG	Hungria	HU
República Checa	CZ	Malta	MT
Dinamarca	DK	Países Baixos	NL
Alemanha	DE	Áustria	AT
Estónia	EE	Polónia	PL
Irlanda	IE	Portugal	PT
Grécia	GR	Roménia	RO
Espanha	ES	Eslovénia	SI
França	FR	Eslováquia	SK
Itália	IT	Finlândia	FI
Chipre	CY	Suécia	SE
Letónia	LV	Reino Unido	UK
Lituânia	LT	Croácia	HR

Europa (não UE) NÃO UE

Antiga Checoslováquia, Albânia, Azerbaijão, Bielorrússia, Bósnia-Herzegovina, Islândia, Macedónia, Moldávia, Noruega, Rússia, Suíça, Turquia, antiga URSS, antiga Jugoslávia, Ucrânia, antiga Sérvia e Montenegro, etc.

Austrália e Oceânia AUS

Austrália, Nova Zelândia

Ásia AS

Guame; Camboja, China, Coreia do Sul, Índia, Indonésia, Iraque, Irão, Israel, Japão, Jordânia, Cazaquistão, Quirguistão, Usbequistão, Líbano, Filipinas, Síria, Coreia do Norte, Taiwan, Tailândia, Vietname, etc.

América AM

Canadá, Estados Unidos, México, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Guiana, Equador, Peru, Cuba, Guatemala, Venezuela, República Dominicana, etc.

África AF

África do Sul, Argélia, Angola, Benim, Burquina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, Congo, Costa do Marfim, Egito, Etiópia, Gabão, Gana, Maurícia, Seicheles, Quênia, Madagáscar, Mali, Marrocos, Ruanda, Senegal, Togo, Tunísia, República Democrática do Congo, etc.

Anexo 2

Classificação Internacional Tipo das Profissões

código

Profissões militares

- 01 *Oficiais das forças armadas*
- 02 *Graduados não oficiais das forças armadas*
- 03 *Outros membros das forças armadas*

Pessoal de chefia e direção

- 11 *Diretores executivos, dirigentes superiores e membros dos corpos legislativos*
- 12 *Diretores administrativos e comerciais*
- 13 *Diretores de produção de serviços especializados*
- 14 *Diretores e gerentes de hotelaria, de restauração, do comércio e de outros serviços*

Especialistas das atividades intelectuais e científicas

- 21 *Especialistas das ciências e engenharia, englobando:*
Físicos, químicos, matemáticos, especialistas das ciências da vida, engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrimensores, designers, etc.
- 22 *Profissionais de saúde, englobando:*
Médicos, enfermeiros, especialistas das medicinas tradicionais e alternativas, profissionais paramédicos, veterinários, farmacêuticos, fisioterapeutas, etc.
- 23 *Professores, englobando:*
Professores, professores do ensino básico, educadores de infância, etc.
- 24 *Especialistas em administração e negócios, englobando:*
Especialistas em finanças e contabilidade, contabilistas, consultores financeiros e de investimentos, especialistas em organização administrativa, especialistas de vendas, marketing e relações públicas, etc.
- 25 *Especialistas em tecnologias da informação e comunicação, englobando:*
Analistas e programadores de software e aplicações, especialistas em bases de dados e redes, etc.
- 26 *Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais, englobando:*
Especialistas em assuntos jurídicos, advogados, juizes e magistrados, bibliotecários, arquivistas e curadores de museus, economistas, sociólogos, autores, jornalistas, linguistas, artistas criativos e das artes do espetáculo

Técnicos e profissões de nível intermédio

- 31 *Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio, englobando:*
Técnicos das ciências físicas e engenharia, supervisores de indústrias transformadoras e de construção, técnicos de controlo de processos industriais, técnicos das ciências da vida, técnicos agrícolas, técnicos florestais, técnicos e controladores dos meios de transporte marítimos e aéreos, pilotos
- 32 *Técnicos da área da saúde, de nível intermédio, englobando:*
Técnicos de medicina e de farmácia, auxiliares de enfermagem e obstetrícia, assistentes veterinários, outros profissionais de nível intermédio da saúde (óticos, técnicos de ambulância), etc.
- 33 *Técnicos de nível intermédio, das áreas administrativas e de negócios, englobando:*
Técnicos de nível intermédio da área financeira e matemática, agentes de compras e de vendas e corretores, agentes de negócios, secretários de administração e especializados, outros agentes de nível intermédio para aplicação da lei e similares
- 34 *Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, culturais e similares, englobando:*
Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais e religiosos, técnicos do desporto e de ginásio (fitness), técnicos de nível intermédio das atividades culturais, artísticas e culinárias
- 35 *Técnicos das tecnologias de informação e comunicação, englobando:*
Técnicos, das tecnologias da informação e comunicação e de apoio aos utilizadores, técnicos de telecomunicações e de emissões de rádio e televisão

Classificação Internacional Tipo das Profissões (sequência)

código

Empregados administrativos

41 **Empregados de escritório, englobando:**

Empregados de escritório – funções gerais, secretários, operadores de processamento, de texto e dados, etc.

42 **Empregados de atendimento ao público, englobando:**

Caixas, bilheteiros e trabalhadores similares, empregados que prestam informações ao cliente, rececionistas, operadores de centrais telefônicas, entrevistadores, etc.

43 **Empregados de contabilidade e registo de materiais, englobando:**

Empregados de contabilidade, estatística, financeiros e similares, empregados de aprovisionamento, de planeamento e dos transportes, etc.

44 **Outros empregados de apoio administrativo**

Codificadores, classificadores arquivistas, carteiros e similares, etc.

Pessoal dos serviços e vendedores

51 **Pessoal dos serviços pessoais, englobando:**

Assistentes de viagem, cobradores, revisores de bilhetes e trabalhadores similares dos transportes, guias-intérpretes, cozinheiros, empregados de mesa e de bar, cabeleireiros, esteticistas e similares, encarregados de limpeza e de trabalhos domésticos, outro pessoal dos serviços pessoais

52 **Vendedores, englobando:**

Vendedores em mercados, vendedores em lojas, operadores de caixa, supervisores de loja, etc.

53 **Trabalhadores de serviços de assistência pessoal, englobando:**

Auxiliares de cuidados de crianças e auxiliares de educação, trabalhadores de assistência pessoal nos serviços de saúde

54 **Pessoal dos serviços de proteção e segurança:**

Bombeiros, agentes de polícia, guardas dos serviços prisionais, agentes de segurança, etc.

Trabalhadores qualificados da agricultura, da silvicultura e da pesca

61 **Trabalhadores qualificados da agricultura orientada para o mercado**

62 **Trabalhadores qualificados da silvicultura, da pesca e da caça, orientadas para o mercado**

63 **Agricultores, pescadores, caçadores e recoletores de subsistência**

Operários, artífices e trabalhadores similares

71 **Trabalhadores qualificados da construção excluindo eletricitas**

Pedreiros e trabalhadores similares, carpinteiros, marceneiros, colocadores de telhados, ladrilhadores, vidraceiros, pintores, etc.

72 **Trabalhadores qualificados da metalurgia e da metalomecânica e similares**

Forjadores, serralheiros mecânicos, mecânicos e reparadores de máquinas e veículos, etc.

73 **Trabalhadores qualificados do artesanato e da impressão**

74 **Trabalhadores qualificados em eletricidade e eletrônica**

75 **Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e de outras indústrias, artífices e similares**

Magarefes, padeiros, marceneiros, alfaiates, sapateiros, etc.

Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem

81 **Operadores de instalações fixas e de máquinas**

82 **Trabalhadores da montagem**

Montadores de maquinaria mecânica, de equipamentos elétricos e eletrônicos

83 **Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis, englobando:**

Maquinistas de locomotivas e trabalhadores similares, condutores de automóveis ligeiros e carrinhas, motoristas de veículos pesados de mercadorias e de autocarros, condutores de táxis, operadores de equipamentos móveis, tripulação de convés de navio, etc.

Trabalhadores não qualificados/Profissões elementares

91 **Pessoal de limpeza e auxiliares**

Pessoal de limpeza e auxiliar, em casas particulares, hotéis e escritórios, pessoal de limpeza de janelas, lavadeiros e engomadores de roupa, outro pessoal de limpeza manual, etc.

92 **Trabalhadores não qualificados da agricultura, da silvicultura e da pesca**

93 **Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, da construção, da indústria transformadora e dos transportes**

94 **Assistentes de preparação de alimentos**

Preparadores de refeições rápidas, ajudantes de cozinha, etc.

95 **Vendedores ambulantes e prestadores de serviços na rua**

96 **Trabalhadores dos resíduos e outros trabalhadores não qualificados**

Trabalhadores de recolha de resíduos, bagageiros, distribuidores de encomendas, trabalhadores não qualificados polivalentes, etc.

Anexo 3

Nomenclatura estatística das atividades económicas na comunidade europeia – revisão 2

código

A	Agricultura, floresta e pesca Produção vegetal e animal, caça e actividades dos serviços relacionados Silvicultura e exploração florestal Pesca e aquacultura
B	Indústrias extractivas Extracção de carvão e lenhito Extracção de petróleo bruto e de gás natural Extracção e preparação de minérios metálicos Outras indústrias extractivas Actividades de serviços de apoio às indústrias extractivas
C	Indústrias transformadoras Indústrias alimentares Indústria das bebidas Indústria do tabaco Fabricação de têxteis Indústria do vestuário Indústria do couro e dos produtos do couro Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; fabricação de artigos de espartaria e cestaria Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos Impressão e reprodução de suportes gravados Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas e artificiais Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas Fabricação de outros produtos minerais não metálicos Indústrias metalúrgicas de base Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação, produtos electrónicos e ópticos Fabricação de equipamento eléctrico Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e. Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques Fabricação de outro equipamento de transporte Fabricação de mobiliário e de colchões Outras indústrias transformadoras Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
D	Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar frio
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição Captação, tratamento e distribuição de água Recolha e tratamento de águas residuais Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; recuperação de materiais Actividades de despoluição e outros serviços de gestão de resíduos
F	Construção Construção de edifícios Engenharia civil Actividades especializadas de construção
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos Comércio por grosso e a retalho e reparação de veículos automóveis e motociclos Comércio por grosso (excepto de veículos automóveis e motociclos) Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos

Anexo 3

Nomenclatura estatística das atividades económicas na comunidade europeia – revisão 2 (sequência)

código

H	Transportes e armazenagem
	Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos Transportes por água Transportes aéreos Armazenagem e actividades auxiliares dos transportes Actividades postais e de correios
I	Actividades de alojamento e restauração
J	Informação e comunicação
	Actividades de edição Actividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música Actividades de programação de rádio e de televisão Telecomunicações Consultoria e actividades relacionadas de programação informática Actividades dos serviços de informação
K	Actividades financeiras e de seguros
L	Actividades imobiliárias
M	Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
	Actividades jurídicas e de contabilidade Actividades das sedes sociais; actividades de consultoria para a gestão Actividades de arquitectura e de engenharia; actividades de ensaios e análises técnicas Investigação científica e desenvolvimento Publicidade e estudos de mercado Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares Actividades veterinárias
N	Actividades administrativas e dos serviços de apoio
	Actividades de aluguer Actividades de emprego Actividades das agências de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas e actividades conexas Actividades de segurança e investigação Actividades dos serviços relacionados com edifícios e plantação e manutenção de jardins Actividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios
O	Administração pública
P	Educação
Q	Saúde humana e acção social
	Actividades de saúde humana Actividades de cuidados de saúde com alojamento Acção social sem alojamento
R	Actividades artísticas, de espectáculos e recreativas
	Actividades criativas, artísticas e de espectáculos Actividades de bibliotecas, arquivos, museus, locais históricos, jardins botânicos e zoológicos e reservas naturais Lotarias e outros jogos de apostas Actividades desportivas, de diversão e recreativas
S	Outras actividades de serviços
	Actividades das organizações associativas Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico Outras actividades de serviços pessoais
T	Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico. Actividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
U	Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

A habitação

1. Qual a sua situação relativamente à habitação que ocupa?

- 1. proprietário 1
- 2. locatário (habitação arrendada a preço de mercado) 2
- 3. locatário (habitação arrendada com renda reduzida) 3
- 4. locatário (habitação arrendada com renda gratuita) 4
- 5. outra (especifique) 5

2. Qual a natureza da habitação que ocupa?

- 1. casa unifamiliar 1
- 2. apartamento, estúdio 2
- 3. outra (especifique) 3

3. Em que ano foi construída a sua habitação?

- 1. antes de 1919 1
- 2. 1919-1945 2
- 3. 1946-1960 3
- 4. 1961-1980 4
- 5. 1981-1995 5
- 6. 1996-2010 6
- 7. 2011 e anos seguintes 7
- 8. Data desconhecida 8

4. Em que ano ocupou a sua habitação?

5. Quantas divisões tem na sua habitação?

É considerada como divisão da casa qualquer divisão com 4 m² ou mais, exceto casa de banho, lavabo, varanda, lavandaria, entrada e átrio de entrada.

6. Qual a superfície útil da sua habitação?

 m²

Indique a superfície habitável medida no interior das paredes exteriores, com exceção das caves e dos sótãos não ocupados

7. Se for locatário, a sua habitação foi arrendada:

- 1. não mobilada 1
- 2. mobilada 2

8. Se for locatário, qual o montante mensal da sua renda (sem encargos)?

Se não for possível indicar o montante da renda sem encargos, indique o montante da renda bruta (com encargos).

9. Se for proprietário, em que ano se tornou proprietário da sua habitação (ano de compra, construção ou receção da habitação)?

10. Se for proprietário ou locatário com renda gratuita, em quanto estima o valor locativo mensal da sua habitação?

11. Dispõe de garagem ligada à sua habitação? sim 1
 (Em caso de apartamento, um lugar na garagem coletiva do imóvel é considerado como garagem) não 0
12. Em caso afirmativo, quantas viaturas cabem na garagem? |_|_|
13. Quantas viaturas possui o seu agregado? |_|_|
14. Se tiver arrendado uma garagem separadamente do arrendamento da sua habitação, indique o montante da renda mensal da garagem. |_|_|_|_|
15. Dispõe de uma residência secundária? sim 1
 Em caso negativo, avance para a pergunta 16. não 0
- 15a. Essa residência secundária situa-se 1
 1. no Luxemburgo 2
 2. no estrangeiro
- 15b. Qual a sua situação em relação a essa residência secundária? 1
 1. proprietário 2
 2. locatário
- 15c. Se for locatário dessa residência secundária, qual o montante mensal da sua renda (sem encargos)? |_|_|_|_|
 Se não for possível indicar o montante da renda sem encargos, indique o montante da renda bruta (com encargos). |_|_|_|_|
- 15d. Se for proprietário dessa residência secundária ou locatário da mesma com renda gratuita, em quanto estima o valor locativo mensal da residência? |_|_|_|_|
16. Dispõe de telefone fixo no seu agregado? sim 1
não 0
17. Algum dos membros do seu agregado possui um telemóvel? sim 1
não 0
- 18a. Dispõe de painéis solares fotovoltaicos? sim 1
não 0
- 18b. Dispõe de painéis solares térmicos (para água quente sanitária)? sim 1
não 0
19. O seu agregado beneficia do fornecimento gratuito de produtos energéticos? sim 1
 Em caso afirmativo, indique a quantidade anual. não 0
- Eletricidade em kw/h Gás natural em m3
 Água em m3 Madeira em m3
 Outro
 (especifique)

20. Qual o combustível principal que utiliza para aquecer a sua habitação?

1 = Eletricidade

2 = Gás natural

3 = Combustível líquido (fuelóleo)

4 = Madeira

5 = Outro (especifique)



Despesa anual

Escreva o seu consumo anual (de acordo com a última fatura recapitulativa).

21. Eletricidade

Despesa anual	Quantidade consumida em kw/h
<input type="text"/>	<input type="text"/>

22. Gás natural

Despesa anual	Quantidade consumida em m3
<input type="text"/>	<input type="text"/>

23. Combustível líquido (fuelóleo)

Despesa anual	Quantidade consumida em l
<input type="text"/>	<input type="text"/>

24. Madeira de aquecimento

Despesa anual	Quantidade consumida em m3
<input type="text"/>	<input type="text"/>

25. Aparas de madeira

Despesa anual	Quantidade consumida em m3
<input type="text"/>	<input type="text"/>

26. Briquetes, carvões

Despesa anual	Quantidade consumida em kg
<input type="text"/>	<input type="text"/>

27. Pellets

Despesa anual	Quantidade consumida em m3
<input type="text"/>	<input type="text"/>

28. Hidrocarbonetos liquefeitos

(garrafas de butano, etc.)

Despesa anual	Quantidade consumida em kg
<input type="text"/>	<input type="text"/>

29. Adução de água

Despesa anual	Quantidade consumida em m3
<input type="text"/>	<input type="text"/>

30. Recolha de lixo

Despesa anual
<input type="text"/>

31. Serviços de saneamento (canalização)

Despesa anual
<input type="text"/>

32. Outros serviços para a habitação

Serviços interiores da habitação, como lavagem de janelas, desinfecção, fumigação e desratização

Despesa anual
<input type="text"/>

Serviços de segurança

Despesa anual
<input type="text"/>

Serviços exteriores ou anexos da habitação, como despesa anual com a jardinagem, limpeza e iluminação das áreas comuns, manutenção dos elevadores, limpeza de neve, etc.

Despesa anual
<input type="text"/>

33. Realizou trabalhos correntes de manutenção e reparação da habitação nos últimos 12 meses?

sim 1

não 0

São considerados como trabalhos correntes de manutenção e reparação os trabalhos efetuados para manter a habitação em bom estado, nomeadamente colocar ladrilhos ou parquet, atapetar ou pintar uma ou mais divisões, substituir uma janela, restaurar uma casa de banho, substituir alguns radiadores, limpar a chaminé, etc..

Em caso negativo, avance para a pergunta 34.

Em caso afirmativo, forneça as seguintes informações:

33a. Despesas com produtos e materiais nos últimos 12 meses

- papéis de parede
- tinta
- parquet, laminado
- ladrilhos
- aparelhos sanitários (por exemplo, lavatório, banheira, sanita, etc.)
- torneiras, tubagens, gesso, etc.
- outros produtos e materiais para o interior da habitação (por exemplo, porta, janela, etc.)
- outros produtos e materiais para o exterior da habitação (por exemplo, vedação em madeira, pavimento para o pátio, etc.)

33b. Despesas com mão-de-obra e serviços prestados por especialidades da construção nos últimos 12 meses

- pinturas e tapeçarias
- instalações elétricas
- instalações sanitárias e trabalhos de canalização
- instalações de aquecimentos
- trabalhos de colocação de azulejos
- trabalhos de carpintaria e instalação de parquet
- outros (por exemplo, telhador, pedreiro)

34. Realizou trabalhos de equipamentos nos últimos 12 meses?

sim 1

não 0

São considerados como trabalhos de equipamentos as grandes reparações ou transformações que alteram o funcionamento, a capacidade ou o tempo de vida útil da habitação, nomeadamente a renovação integral de um telhado, novas janelas em toda a habitação, adaptação completa do sótão, novas instalações elétricas em toda a habitação, renovação completa da instalação de aquecimento, ampliação da habitação, etc.

Em caso afirmativo, indique o montante total das despesas (**últimos 12 meses**)

Especifique:

Agradecemos da sua colaboração



STATEC

Institut national de la statistique
et des études économiques